

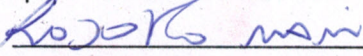
1 **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO, DA**
2 **DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE**
3 **2022.**

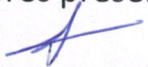
4
5 Aos 23(vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois
6 (2022), foi realizada a **3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO**
7 **LEGISLATIVO DE 2022.** Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a
8 Presidência do Vice-Presidente, vereador **SUETONEO OLIVEIRA MOURA.**
9 O Presidente comunicou que a Sessão Ordinária está sendo transmitida
10 através da Rádio Educadora Patuense, Facebook e Site da Câmara
11 Municipal. O Presidente convocou o vereador Rodolfo Henrique Godeiro
12 Maia para compor a Mesa como Primeiro secretário. O Presidente
13 solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia
14 que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de
15 Quórum, onde foi constatada a presença de: **IVANILSON ALVES DA**
16 **COSTA, JANDUIR EVERTON DE MOURA, JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA**
17 **COSTA, RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, RESENILDO ERNESTO DA**
18 **SILVA, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**
19 **e ausência justificada das vereadoras LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e**
20 **PRISCILLA JALES DANTAS.** Foi constatado quórum suficiente para a
21 abertura da Sessão. Ato seguinte o Senhor Presidente comunicou sobre a
22 dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida colocou a Ata
23 em discussão. Sem discussão. Ata em votação. Ata aprovada por
24 unanimidade de votos. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que
25 procedesse com a leitura das matérias em pauta na Ordem do Dia, que
26 constou do seguinte: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2022** - Trata da
27 organização administrativa da Prefeitura Municipal de Patu, implementa
28 uma nova reestruturação administrativa no âmbito da Administração
29 Pública Municipal de Patu, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI**
30 **EXECUTIVO Nº 003/2022** - Determina o reajuste do valor do salário-base
31 ou vencimento básico dos profissionais do Magistério da Educação Básica
32 Pública Municipal, em cumprimento ao que determinam o artigo 37,
33 inciso X, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 9.394, de 20 de
34 dezembro de 1996; a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e, a
35 Lei Complementar Municipal nº 253, de 3 de maio de 2010; e dá outras
36 providências. **REQUERIMENTO Nº 016/2022** - de autoria do Vereador
37 Rodolfo Henrique Godeiro Maia. **REQUERIMENTO Nº 017/2022** - de
38 autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia. **REQUERIMENTO Nº**
39 **018/2022** - de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas. Ato
40 seguinte, o senhor Presidente deu início a leitura da pauta da Ordem do

41 Dia: **Leitura do Ofício nº 039/2022** – Poder Executivo Municipal – Ofício
42 em votação. Ofício aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI**
43 **EXECUTIVO Nº 002/2022** - Trata da organização administrativa da
44 Prefeitura Municipal de Patu, implementa uma nova reestruturação
45 administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal de Patu, e
46 dá outras providências. Projeto de Lei encaminhado às Comissões para
47 emissão de parecer. **Leitura do Ofício nº 040/2022** – Poder Executivo
48 Municipal. Ofício em votação. Ofício aprovado por unanimidade de votos.
49 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2022** - Determina o reajuste do valor
50 do salário-base ou vencimento básico dos profissionais do Magistério da
51 Educação Básica Pública Municipal, em cumprimento ao que determinam
52 o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 9.394, de 20
53 de dezembro de 1996; a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e,
54 a Lei Complementar Municipal nº 253, de 3 de maio de 2010; e dá outras
55 providências. O vereador **VALDEMAR BRUNO** solicitou a dispensa dos
56 prazos. Solicitação de dispensa dos prazos em votação. Solicitação de
57 dispensa dos prazos aprovada por unanimidade de votos. **PARECER**
58 **VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
59 Relator: **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**. Saudou o Presidente, os
60 colegas vereadores, os que escutam pela FM e os que acompanham através
61 das redes sociais. Disse que de acordo com a constitucionalidade do
62 pedido o **PARECER É FAVORÁVEL** à aprovação. Membro: **JOSÉ**
63 **MARCONDES PEREIRA DA COSTA**. Disse que o parecer é favorável.
64 Parecer verbal e Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e
65 Projeto de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por
66 unanimidade de votos. **REQUERIMENTO Nº 016/2022** - de autoria do
67 Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que requer do Poder Executivo
68 Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação, utilize os
69 recursos do PNAE somente para aquisição de gêneros alimentícios para
70 merenda escolar. Requerimento em discussão. Com a palavra o vereador
71 propositor **RODOLFO MAIA**. Saudou o Presidente, os colegas vereadores,
72 os que ouvem através da FM Educadora patuense e os que acompanham
73 através das redes sociais. Disse que o Município vem usando de forma
74 inadequada os recursos oriundos do PNAE. Falou sobre notificação e
75 mencionou transferências suspeitas da conta do PNAE. Falou sobre a CGU.
76 Falou em solicitação de extratos da conta. Disse que os alunos tem que
77 receber alimentação saudável e que o valor seja usado e distribuído de
78 forma correta. Lembrou aos pais que se o alimento fornecido aos filhos
79 não estiver adequado que os procure para que possam tomar as
80 providências cabíveis. Com a palavra o vereador **MARCONDES DO**
81 **SINDICATO**. Saudou o Presidente, os colegas vereadores, ouvintes da FM

82 Educadora Patuense, os que acompanham através das redes sociais. Falou
83 sobre o requerimento do vereador Rodolfo e frisou a importância de uma
84 alimentação adequada. Falou sobre a solicitação da prestação de contas
85 da merenda escolar ano passado. Falou sobre a solicitação da distribuição
86 de cesta básica para as famílias dos alunos da rede municipal. Falou sobre
87 o uso do dinheiro da merenda escolar e ressaltou que o Poder Executivo
88 deve repor esses valores na conta da merenda escolar. Disse que vai estar
89 atento e que os recursos são dos alunos. Falou sobre o início do ano letivo
90 e ressaltou que estará visitando as escolas para saber como está sendo a
91 distribuição da merenda escolar. Disse que os pais devem ficar atentos a
92 qualidade da merenda escolar. Requerimento em votação. Requerimento
93 aprovado por unanimidade de votos. **REQUERIMENTO N° 017/2022** - de
94 autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que requer do Poder
95 Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação, que
96 sejam disponibilizadas Bolsas Estudantis para os universitários do nosso
97 município. Requerimento em discussão. Com a palavra o vereador
98 proponente **RODOLFO MAIA**. Falou sobre a Lei nº 384/2015 – Que Cria
99 Bolsa para os estudantes. Falou sobre as dificuldades dos pais em manter
100 transportes, alimentação e hospedagem dos filhos. Orientou os pais a
101 procurar a Secretaria de Educação para fazer o cadastro. Falou sobre
102 requerimento para concessão da bolsa estudantil. Disse que se a
103 solicitação da bolsa for negada, que os mesmos procurem o Ministério
104 Público. Falou sobre bolsas recebidas por filhos de empresários. Disse que
105 é obrigação do município pagar bolsa de estudo para quem realmente
106 precisa. Com a palavra o vereador **VALDEMAR BRUNO**. Saudou os
107 vereadores. Disse que o requerimento apresentado complementa e
108 reforça o requerimento apresentado na sessão anterior e falou sobre
109 prazo regimental. Disse que o seu voto é favorável ao requerimento. Com
110 a palavra o vereador **MARCONDES DO SINDICATO**. Complementou a fala
111 dos colegas vereadores. Falou sobre a importância do investimento na
112 educação. Falou sobre o estudo de viabilidade apresentado pelo vereador
113 Bruno. Disse que está na hora do Poder Público investir na educação.
114 Falou sobre requerimento que solicita o transporte para os universitários
115 apresentado pelo vereador Vanilson. Falou sobre uma melhor educação
116 para os alunos do município e ressaltou que a educação transforma o
117 cidadão. Disse que o seu voto é favorável ao requerimento. O Presidente
118 parabenizou o vereador Rodolfo pelo requerimento apresentado. Disse
119 que o momento é oportuno e ressaltou que todos os vereadores já foram
120 procurados pelos pais e pelos próprios alunos. Disse que os vereadores
121 juntamente com o Poder Executivo devem contribuir para uma boa
122 educação. Requerimento em votação. Requerimento aprovado por

123 unanimidade de votos. **REQUERIMENTO N° 018/2022** - de autoria do
124 Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que requer do Poder Executivo
125 Municipal, a elaboração de um estudo de viabilidade técnica e
126 orçamentária visando a instalação de redutor de velocidade(lombada), na
127 Rua Maria Helena Ribeiro no Bairro do Quartel. Requerimento em
128 discussão. Com a palavra o vereador Propositor **VALDEMAR BRUNO**. Disse
129 que todos devem conhecer a rua. Disse que a rua íngreme e solicitou que
130 fosse colocado redutores de velocidade para melhorar o acesso e facilitar
131 a vida das pessoas que moram na rua e ressaltou que por se tratar de um
132 bairro residencial, tem muitas crianças. Solicitou a aprovação do
133 requerimento. Requerimento em votação. Requerimento aprovado por
134 unanimidade de votos. Encerrada a ordem do dia. Palavra facultada pela
135 ordem: Com a palavra o vereador **JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**.
136 Saudou os ouvintes da TV Câmara, os ouvintes da FM Educadora
137 Patuense, saudou os colegas vereadores, os funcionários da Casa e os que
138 acompanham através das redes sociais. Agradeceu aos deputados João
139 Maia e Galeno Torquato pela ajuda que beneficiou nove comunidades
140 rurais do município. Falou sobre a alegria dos agricultores com os
141 benefícios disponibilizados. Falou sobre a Romaria dos Vaqueiros. Falou
142 sobre o papel do vereador. Falou sobre o projeto de lei de reajuste dos
143 professores. Falou sobre benefícios para a população. Falou sobre seu
144 posicionamento dentro e fora da Casa Legislativa. Encerrou suas palavras
145 pedindo as bênçãos de Deus e São José para toda população. Com a
146 palavra o vereador **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**. Saudou toda
147 população Patuense. Falou sobre o reajuste salarial dos professores. Falou
148 sobre o reajuste dos Guardas Municipais. Falou de seu posicionamento na
149 Casa. Falou sobre a importância do diálogo do Poder Executivo, Legislativo
150 e dos representantes das categorias municipais. Parabenizou o Poder
151 Executivo pela implantação do piso dos professores. Falou sobre a bolsa
152 estudantil. Orientou os pais a procurarem a Secretaria Municipal de
153 Educação para solicitar a bolsa. Agradeceu a Deus pela tarde. Agradeceu
154 aos colegas vereadores pela aprovação das matérias apresentadas.
155 Solicitou que o Poder Executivo atenda as matérias apresentadas e
156 votadas em plenário. O Presidente **SUETONEO OLIVEIRA MOURA**. Saudou
157 os ouvintes da FM Educadora patuense, saudou os que acompanham
158 através das redes sociais. Falou sobre o reajuste dos professores. Falou
159 sobre o posicionamento dos vereadores Marcondes e Rodolfo. Falou
160 sobre o reajuste dos Guardas Municipais. Falou sobre a sintonia dos
161 vereadores na aprovação das matérias apresentadas. Falou sobre a
162 Romaria dos Vaqueiros e em nome de Tercler parabenizou toda equipe
163 pela cobertura da Romaria. Parabenizou o vereador Rodolfo pelo

164 requerimento da bolsa estudantil. Agradeceu a todos os envolvidos na
165 realização da Romaria dos Vaqueiros. Agradeceu aos vereadores
166 presentes na sessão. Agradeceu aos ouvintes da Rádio Educadora, e aos
167 que acompanharam através das redes sociais. Não havendo mais nada a
168 tratar, o Presidente encerrou a Sessão em Nome de Deus e da Lei
169 Orgânica do Município de Patu, e, convidou todos para a próxima sessão
170 que acontecerá dia 30 de março de 2022, às 15hs. Tendo eu
171  **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA,**
172 Secretário designado para o ato, lavrado a presente Ata, que após lida e,
173 em tudo estando conforme, será aprovada e assinada pelos senhores
174 vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 23 de março de 2022.

175 
176 IVANILSON ALVES DA COSTA

177 
178 JANDUIR EVERTON DE MOURA

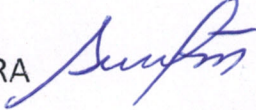
179 
180 JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

181
182 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

183
184 PRISCILLA JALES DANTAS

185
186 RESENILDO ERNESTO DA SILVA 

187
188 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA 

189
190 SUETONEO OLIVEIRA MOURA 

191
192 VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS 